



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11142706

Defero a interrupção de férias da servidora Suely Azevedo Batista, exercício 2019/2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016492-48.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - DEFERIR a interrupção das férias da servidora **SUELY AZEVEDO BATISTA**, exercício 2019/2020, anteriormente marcadas para o período de 31/08/2020 a 11/09/2020 (12 dias), a partir de 03/09/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias, de que deverá **usufruir o saldo de 27 (vinte e sete) dias** provenientes desta interrupção, **até a data 07/06/2022** e antes das férias do exercício 2020/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 08/09/2020, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11142706** e o código CRC **F07033FD**.